



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

**PROJETO – AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA ATENÇÃO À SAÚDE E
ACESSIBILIDADE E PARA INCENTIVO À CULTURA E AO ESPORTE
CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO**

1 Identificação

1.1 Título do projeto

Inclusão Digital – Aquisição de Equipamento – **campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico**

1.2 Resumo (*máximo 250 palavras*)

O projeto “Inclusão Digital – Aquisição de Equipamento” busca a concessão de auxílio estudantil, visando proporcionar aos estudantes de baixa renda regularmente matriculados em cursos regulares presenciais, ensino médio/técnico e superior, ofertados pelo **campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico** do IFTM condições de permanência e acesso às atividades acadêmicas, de modo a garantir o desenvolvimento e a continuidade das mesmas.

1.3 Coordenação (responsável pela demanda, sugestão: responsável pelas atividades remotas)

x	Docente		
Nome	Daniela Resende Silva Orbolato		
Área/Departamento de Atuação	CGEPE		
Telefone	3326-1428	E-mail	danielaorbolato@iftm.edu.br
Formação Acadêmica	Mestre em Ciência da Computação		
Carga Horária total dedicada ao projeto	20h		

1.4 Equipe executora (*repetir para todos os membros*) (demais servidores que acompanharam a execução das atividades)

x	Servidor				
Nome	Natália Cristina Reis de Moraes				
Área/Departamento de Atuação	Setor de Assistência Estudantil				
Telefone	3326-1403	E-mail	assistenciaestudantil.upt@iftm.edu.br		
Formação Acadêmica	Mestra em Educação Profissional e Tecnológica				
Carga Horária total dedicada ao projeto	100 horas				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

1.5 Linha de atuação (art. 3º, § 1º, Decreto 7.234/2010)

Inclusão Digital

1.6 Experiência do coordenador (listar os projetos e/ou ações)

1.7 Local de execução

IFTM – *campus* **Avançado Uberaba Parque Tecnológico**

1.8 Carga horária (relacionado à execução total do projeto)

120 horas (quarenta horas mensais para viabilização, acompanhamento e finalização do projeto)

1.9 Período de execução

Dezembro de 2020 a Janeiro de 2021

2 Justificativa (máximo 10 linhas)

O presente projeto busca a concessão de auxílio estudantil, visando proporcionar aos estudantes de baixa renda regularmente matriculados em cursos regulares presenciais, ensino médio/técnico e superior, ofertados pelo *campus* **Avançado Uberaba Parque Tecnológico** do IFTM condições de permanência e acesso às atividades acadêmicas, de modo a garantir o desenvolvimento e a continuidade das mesmas.

O benefício será desenvolvido, mediante editais específicos para tal fim, nos termos do modelo anexo a este projeto, através de Concessão Assistência Estudantil - Benefício Auxílio Estudantil - Auxílio para Atenção à Saúde e Acessibilidade e para Incentivo à Cultura e ao Esporte, de acordo com valor definido em portaria específica **com a finalidade exclusiva de aquisição de computador ou tablet que contribuam para a inclusão digital e realização das atividades acadêmicas remotas**, em razão da pandemia de COVID-19.

O projeto atende o disposto no art. 3º, §1º, inciso V do Decreto nº 7.234/2020 e está em consonância com os objetivos do Programa de Assistência Estudantil, estabelecidos no art. 2º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

do Decreto nº 7.234/2010, atualmente disciplinados no IFTM pela Resolução nº 57/2018, bem como com o Parecer Referencial nº 002/2020/GAB/PFIFTM/PGF/AGU.

Por fim, ressalta-se que o projeto se tornou possível mediante a utilização de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil disponibilizados pelo *campus* em questão.

3 Objetivos, metas e cronograma de execução

3.1 Objetivo geral *(expressa o que se pretende alcançar ao final do projeto e que será atingido pela somatória das ações de todos os envolvidos)*

Conceder auxílio estudantil, visando proporcionar aos estudantes de baixa renda regularmente matriculados em cursos regulares presenciais, ensino médio/técnico e superior, ofertados pelo *campus* **Avançado Uberaba Parque Tecnológico** do IFTM condições de permanência e acesso às atividades acadêmicas, de modo a garantir o desenvolvimento e a continuidade das mesmas.

3.2 Objetivos específicos *(são desdobramentos do objetivo geral que orientam as metas a serem alcançadas através de indicadores físicos)*

1. Democratizar as condições de permanência dos jovens na escola;
2. Promover o acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica;
3. Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, articulada com as demais políticas setoriais
4. Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos cursos regulares presenciais;
5. Apoiar o estudante na participação em atividades pedagógicas, conduzidas de forma remota, necessárias à formação acadêmica;
6. Elevar os índices de aproveitamento dos estudantes e reduzir as taxas de retenção e evasão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

3.3 Cronograma de execução (*listar ações associadas aos objetivos específicos*)

Objetivos Específicos	Ações	JAN 2021	NOV 2020	DEZ 2020
1) Democratizar as condições de permanência dos jovens na escola; 2) Promover o acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica; 3) Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, articulada com as demais políticas setoriais; 4) Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos cursos regulares presenciais; 5) Apoiar o estudante na participação em atividades pedagógicas, conduzidas de forma remota, necessárias à formação acadêmica; 6) Elevar os índices de aproveitamento dos estudantes e reduzir as taxas de retenção e evasão.	Divulgação do projeto		x	x
	Seleção dos interessados utilizando minuta de edital anexa ao projeto, respeitando o disposto na resolução nº 57/2018			x
	Inclusão dos estudantes selecionados no Programa de Assistência Estudantil do IFTM mediante preenchimento de Termo de Compromisso			x
	Acompanhamento do projeto mediante relatório mensal de frequência e de atividades	x		
	Finalização do projeto mediante apresentação de relatório final de execução	x		

4 Público alvo (*descrição do público que será beneficiado pelo projeto – quem e quantidade*)

Estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais, ensino médio/técnico e superior, (excluindo os que estão em fase de conclusão do curso – último semestre/ano) ofertados pelo IFTM **campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico** com renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salários mínimos, selecionados em edital(is) publicado(s) especificamente para atender as demandas deste projeto.

5 Estruturação da proposta (*considerando a equipe executora do projeto, e não o público-alvo*)

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

Multicampi

Interdisciplinar

<input checked="" type="checkbox"/>

Interdepartamental/Áreas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

6 Acompanhamento (*descrição de como irá ocorrer o acompanhamento dos objetivos e metas e como será realizada a reflexão sobre as ações de extensão – máximo 10 linhas*)

Acompanhamento do projeto ocorrerá **mediante apresentação de Nota Fiscal de aquisição de equipamento** em seu nome ou de seu responsável se menor de idade, nos termos deste projeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da percepção do benefício pecuniário pelo estudante beneficiado, sob pena de devolução dos valores percebidos. Ressalta-se que além de não haver contrapartida por parte do estudante, a nota fiscal do equipamento deverá ser enviada para a Coordenação do Projeto pelo e-mail assistenciaestudantil.upt@iftm.edu.br

7. Resultados esperados no âmbito regional (*máximo 10 linhas*)

Desenvolvimento e continuidade de suas atividades acadêmicas, garantindo a permanência do estudante e reduzindo índices de evasão e retenção no período.

8. Descrição do projeto e metodologia de desenvolvimento (*descrição geral do projeto - máximo 10 linhas*)

O presente projeto busca a concessão de auxílio estudantil, visando proporcionar aos estudantes de baixa renda regularmente matriculados em cursos regulares presenciais, ensino médio/técnico e superior, ofertados pelo **campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico** do IFTM condições de permanência e acesso às atividades acadêmicas, de modo a garantir o desenvolvimento e a continuidade das mesmas.

O benefício será concedido, em **parcela única**, mediante editais específicos para tal fim, nos termos do modelo anexo a este projeto, através de Concessão Assistência Estudantil - Benefício Auxílio Estudantil - Auxílio para Atenção à Saúde e Acessibilidade e para Incentivo à Cultura e ao Esporte, de acordo com valor definido em portaria específica com a **finalidade exclusiva de aquisição de computador ou tablet** que contribuam para a inclusão digital e realização das atividades acadêmicas remotas, em razão da pandemia de COVID-19.

8.1 Metodologia para execução das atividades (*máximo 20 linhas*)

1. Divulgação do projeto;
2. Seleção dos interessados utilizando minuta de edital anexa ao projeto, respeitando o disposto na resolução nº 57/2018;
3. Inclusão dos estudantes selecionados no Programa de Assistência Estudantil do IFTM mediante preenchimento de Termo de Compromisso;
4. Acompanhamento do projeto mediante relatório mensal de frequência e de atividades;
5. Finalização do projeto mediante apresentação de relatório final de execução.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

8.2 Orçamento do projeto

8.2.1 Benefício – auxílio financeiro a estudantes de cursos regulares presenciais do IFTM (3.3.3.9.0.18.00) (listar, discriminando cada benefício individualmente, tendo como unidade o prazo, em meses, de sua duração – referência: portaria IFTM nº 200/2016)

Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
01	Auxílio Estudantil - Auxílio para atenção à saúde e acessibilidade e incentivo à cultura e ao esporte ensino médio/técnico	Benefício	38	1.400,00	53.200,00
02	Auxílio Estudantil - Auxílio para atenção à saúde e acessibilidade e incentivo à cultura e ao esporte ensino superior	Benefício	38	1.400,00	53.200,00
Total					106.400,00

9. Documentos anexos (listar cartas de apoio ao projeto/termos de convênio/cooperação, etc., se existentes)

Resolução IFTM nº 57/2020
Minuta de Edital e demais modelos de documentação
Parecer Referencial nº 002/2020/GAB/PFIFTM/PGF/AGU
Relatório de Execução (coordenador do projeto)
Ofício Interno Circular nº 3/2020/PROEXT/IFTM-REITORIA
Ofício Interno Circular nº 5/2020/PROEXT/IFTM-REITORIA
Ofício Interno Circular nº 9/2020/PROEXT/IFTM-REITORIA
Ofício Interno Circular nº 10/2020/PROEXT/IFTM-REITORIA